

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas do Senado Federal, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a matéria ficou pendente de parecer na Comissão de Finanças e Tributação porque tramita em regime de urgência constitucional e, portanto, despiciendo. Uma vez que viesse para o plenário, sobrestaria as demais matérias e seria retirada da Comissão. Mas o faço neste momento, sendo Relator naquela Comissão e em Plenário.

A presente matéria veio como se fosse um filhote da reforma tributária que aprovamos nesta Casa no ano passado. Ela prorroga por 10 anos a Lei de Informática, do ano de 2009 para o ano 2019.

Fizemos um grande trabalho para a elaboração dessa matéria na Câmara dos Deputados quando ela veio ao Congresso Nacional. Mesmo sendo eu e o Deputado

Julio Semeghini Parlamentares da Oposição, fizemos um trabalho com os Ministérios da Fazenda, da Indústria e Comércio, da Ciência e Tecnologia, e elaboramos o substitutivo para que esta matéria pudesse ser aprovada.

Quero, neste momento, ressaltar o trabalho do Deputado Walter Pinheiro e dos nobres Líderes que proporcionaram essa aprovação. Uma vez aprovada, a matéria foi ao Senado, que fez algumas modificações: introduziu 11 emendas.

No nosso relatório da Comissão de Finanças e Tributação, vamos acatar o parecer do Senado Federal, vamos acolher as Emendas nºs 1 a 11, com exceção da emenda nº 10, em virtude de acordo estabelecido com os Relatores das Comissões de Economia, Deputado Léo Alcântara, e de Ciência e Tecnologia, Deputado Julio Semeghini.

Louvo mais uma vez o grande trabalho de entendimento feito pelo Relator, Deputado Julio Semeghini, ao ouvir os nossos apelos para que rejeitasse a Emenda nº 10, de forma a que pudéssemos neste momento aprovar esse projeto de lei.

Registro o meu relatório acolhendo as Emendas nºs 1 a 11, com exceção da Emenda nº 10 do Senado Federal.